Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
PORTARIAS 3

https://www.cachoeiradosul.rs.gov.br/diario-oficial/1223/

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 207/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	**Valor**
02.01.28.846.0000.0.007	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R$ 26.000,00
05.01.04.122.0002.2.206	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 700,00
07.01.15.451.0036.2.019	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 159.946,61
09.01.08.122.0001.2.039	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.247,00
11.01.04.122.0001.2.063	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.350,00
12.01.10.122.0001.2.069	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 60.000,00
16.01.15.452.0034.2.020	3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.	R$ 320.000,00
TOTAL			**R$ 582.243,61**

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	**Valor**
03.01.15.451.0036.1.059	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 159.946,61
05.01.04.122.0001.2.012	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 700,00
06.99.28.843.0000.0.001	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 68.363,76
09.01.08.122.0001.2.039	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.747,00
09.01.08.245.0013.2.215	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.500,00
11.01.22.661.0000.0.019	3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R$ 10.350,00
16.01.15.452.0033.2.023	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
16.01.15.452.0033.2.023	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 21.540,00
16.01.15.452.0033.2.023	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 20.000,00
16.01.15.452.0034.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 24.997,11

16.01.17.512.0035.2.194	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 5.000,00
16.01.18.122.0001.2.115	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 3.100,00
16.01.18.122.0001.2.115	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 24.197,50
16.01.18.122.0001.2.115	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 9.460,00
16.01.18.695.0032.2.203	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 21.251,08
16.01.18.695.0032.2.203	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 49.900,00
16.01.18.695.0032.2.203	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 27.664,21
16.01.18.695.0032.2.203	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 20.000,00
16.01.18.695.0032.2.203	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 14.526,34
18.01.99.999.991.9.991	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 26.000,00
18.01.99.999.999.9.999	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 60.000,00
TOTAL			**R$ 582.243,61**

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de novembro de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 208/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	**Valor**
07.01.15.451.0036.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 30.000,00
12.01.10.301.0046.2.076	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 44.514,37
12.01.10.303.0051.2.088	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 30.000,00
TOTAL			**R$ 104.514,37**

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará na forma do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de novembro de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIAS 3.557 A 3.566

PORTARIA Nº 3.557/2026

EXONERA SERVIDORA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERA

Art. 1º **Exonera-se** à servidora **Chaiene Nogueira Coimbra,** matrícula nº 6.332-0, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, **a contar de 03 de novembro de 2026**, no Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 37, inciso I da Lei Municipal nº 2.751/1994, conforme solicitado pelo Protocolo nº 22.374/2026.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de novembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.558/2026

RETIFICAR PORTARIA 3.476/2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Retificar Portaria nº 3.476/2026, para que passe a constar com a seguinte redação: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Tania Maria Melo Ferreira,** matrícula **nº 11.801-0,** no cargo de Ajudante de Educador-Cuidador, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **09 de junho de 2023 a 08 de junho de 2026, a contar de 08 de junho de 2026,** com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.896/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1.744/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **09 de junho de 2020 a 08 de junho de 2023, a contar de 08 de junho de 2023,** e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de novembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 3.559/2026

RETIFICAR PORTARIA E ANULAR PORTARIA Nº 3.477/2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais**,** RESOLVE:

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 1.721/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Tania Maria Melo Ferreira,** matrícula **nº 11.801-0,** no cargo de Ajudante de Educador-Cuidador, referente **ao 2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2020, a contar de 08 de junho de 2020,** e não como constou, acordo com o memorando nº 13.890/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de novembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA N°3.560/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, conforme Processo nº 10.754/2026 – Concorrência Eletrônica nº 22/2026, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO, PLAYGROUND INFANTIL, CAMPO DE FUTEBOL E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS,** a pedido da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme segue:

Adriano Pedroso Pereira **– Gestor**
Matrícula nº 10.093-5

Maurício Anton **– Fiscal**
Matrícula nº 14.881-4

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de novembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 3.561/2026

DISPENSAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR EXERCÍCIO

Art. 1º É concedida dispensa do exercício do Regime Suplementar de Trabalho de 10 horas semanais, a contar de **04 de novembro de 2026**, à professora **Carmen Regina Correa Moreira, Matrícula n° 3.998-5**, conforme autorizado pela Portaria **nº 661 de 02 de abril de 2026,** em conformidade com o Memorando nº 16.027 de 04 de novembro de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de novembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 3.562/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **05 de novembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026,** à professora **Carmen Regina Correa Moreira**, Matrícula n° 3.998-5, para atuar na E.M.E.F Maria Pacicco de Freitas, como orientadora, no turno da manhã, conforme Memorando nº 16.025 de 04 de novembro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de novembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 3.563/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **03 de novembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026,** à professora **Teresinha Moraes dos Santos**, Matrícula n° 6.486-6, para atuar na E.M.E.I Professora Júlia Tavares, como profissional de apoio pedagógico e inclusivo, no turno da tarde, conforme Memorando nº 16.046 de 04 de novembro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de novembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.564/2026

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL À INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUDANÇA DE NÍVEL

Art. 1º Conceder Mudança de Nível – **Nível 2 – Pós – GESTÃO ESCOLAR: ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO,** à professora municipal **Elisiane Israel da Silva,** matrícula nº 15.622-1, **a contar de 1º de outubro de 2026,** conforme Lei Municipal nº 3.240 de 08 de fevereiro de 2001, conforme protocolo nº 19.203/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de novembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 3.565/2026

DESIGNAR SUBSTITUIÇÃO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Fica designada para exercer a função de Chefe Da Biblioteca Pública Municipal – FG 10, na Secretaria Municipal de Cultura, **a contar de 05 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026,** da Servidora municipal **Aline Rodrigues de Freitas dos Santos**, matrícula nº 11.861-3, em substituição ao período de férias do servidor Maique Dutra de Freitas, matrícula nº 12.067-7 de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, arts. nº 40 e 41, conforme Memorando nº 15.712 de 28 de outubro de 2026, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de novembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.566/2026

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR CARGO EM COMISSÃO

Art. 1º NOMEIA para o exercício de CARGO EM COMISSÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, a contar de 05 de novembro de 2026, conforme segue:

I – Coordenadora do CSU – CC10: **Bibiana Cielo Moraes,** CPF: 030.XXX.XXX-58, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de novembro de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal